



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei nasce do amor, da dor e da luta diária de milhares de mães que carregam consigo o título de mães atípicas – mulheres que vivem uma maternidade diferente, mas igualmente repleta de afeto, coragem e entrega.

Ser mãe atípica é enfrentar o desconhecido todos os dias. É lidar com diagnósticos que chegam como um vendaval e, mesmo assim, construir pontes, reinventar rotinas, buscar forças onde muitas vezes não há mais energia.

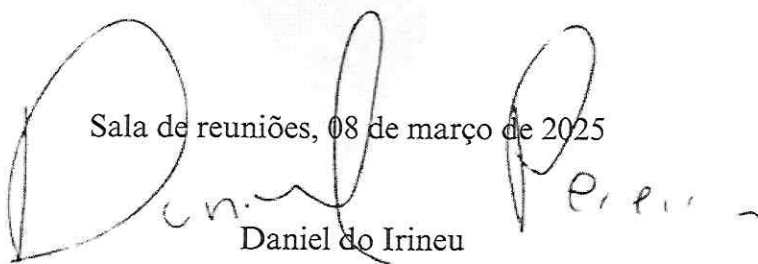
No coração dessas mães vivem filhos autistas, crianças com paralisia cerebral, com síndromes raras, com deficiências físicas, mentais ou sensoriais. Cada filho tem um mundo dentro de si, e cada mãe é, por si só, um universo de resistência e amor incondicional.

Essas mulheres enfrentam jornadas duplas, triplas. Muitas vezes abandonadas pelos companheiros, sem rede de apoio, com dificuldade de trabalhar fora, enfrentando filas intermináveis por terapias, atendimentos médicos e laudos. E, ainda assim, são elas que acolhem, educam, defendem e amam seus filhos com uma força que não se explica, apenas se sente.

Instituir a Semana da Maternidade Atípica em Contagem é dar visibilidade a essas histórias. É ouvir essas vozes. É dizer, com firmeza e afeto, que essas mães não estão sozinhas. Que o poder público, a sociedade civil e cada cidadão têm um papel a cumprir na construção de uma cidade mais inclusiva, empática e justa.

Contagem tem mães que são verdadeiras heroínas da vida real. Este projeto é uma homenagem a todas elas.

Sala de reuniões, 08 de março de 2025



Daniel do Irineu

Vereador de Contagem